



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2691 Terça - feira, 13 de Março de 2012.

Poder Executivo

Portaria



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Continuação da Portaria nº 1.043/2012

PORTARIA Nº 1.043 - DE 9 DE MARÇO DE 2012.

QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONFORME PROCESSO Nº 1.018/2812 AO SR. VALDENOR JOÃO SANTANA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal de nº 4.012, de 03/03/1998, que dispõe sobre a nomeação do Sr. VALDENOR JOAO SANTANA, para o Cargo de Pedreiro;

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo INSS nº 1000.1070.1.00021/06-1, os períodos de: 02/05/1981 a 21/02/1983 - **655 dias**; 01/02/1985 a 31/03/1985 - **60 dias**; 01/05/1986 a 23/08/1986 - **113 dias**; 05/12/1988 a 31/07/1989 - **237 dias** e Certidão expedida pelo Impro nº 208/2012, os períodos de: 03/03/1998 a 17/03/2012 - **5.125 dias**, totalizando: **6.190 dias**, correspondente a 16 (dezesseis) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1.018/2012 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001, de 17/02/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que estabelece a 4ª versão do Manual de Triagem com as novas normas e regras para o envio de documentos;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, que enquadra o Servidor como segurado obrigatório do Impro;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. VALDENOR JOÃO SANTANA, portador do RG nº 027.8614-1 SSP/MT, expedida em 10/01/1997, CPF/MF de nº 041.373.701-25, Título de Eleitor nº 000421031805 - zona 045 - seção 0084, PIS/PASEP nº 1.071.089.427-6, efetivo no cargo de Pedreiro, Nível IV, Referência "G", classe "B", matrícula funcional nº 92320-1, nomeado através da Portaria do Executivo Municipal de nº 4.012, de 03/03/1998 lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Rondonópolis;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com artigo 40, parágrafos 1º, 3º e 17, inciso II da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 3º; artigo 12, inciso II, parágrafos 1º e 5º; artigo 13, parágrafos 1º, 3º e 5º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005; artigo 2º da Lei Municipal nº 6.001, de 06/11/2009, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a data de 17/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 9 de março de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice-Prefeita de Rondonópolis	Marília Ferraz de Souza Salles
Secretário de Governo	Gerson Araújo de Oliveira
Procurador Geral do Município	Efraim Alves dos Santos
Secretária de Administração	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Gilson Araújo de Oliveira
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretária de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sendy Iticava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	Rodrigo Lugli
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Valdemir Castilho Soares
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves da Silva
Secretária de Educação	Marilda Soares Rufino
Secretário de Saúde	Valdecir Feltrin
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neuma de Moraes
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer	Susan Meire Moretti Binha
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretora SANEAR	Terezinha S. Souza
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	Darci Lovato
Diário oficial do Município	Evelye Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gerson Araújo de Oliveira**
Diário Oficial: Evelyn Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon		
Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio) R\$160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65	
Assinatura Semestral		Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna
retirada no balcão	R\$ 50,00	R\$ 1,20



PORTARIA N.º 003 - DE 05 DE MARÇO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A PORTARIA Nº 003 DE 05 DE MARÇO DE 2012, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, CONFORME LEI 6.381 DE 01 DE JULHO DE 2010, que passará a vigorar com a seguinte redação:

- | | |
|----------------------------|------------|
| - EDENISIA FERREIRA HARADA | Presidente |
| - HERMES AVILA DE CASTRO | Membro |
| - MARILEY BARROS SOARES | Membro |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 05 de março 2012.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2012.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 12/03/2012 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **"Aquisição de Matérias-Primas destinadas à Farmácia Municipal de Manipulação para a Fabricação de Medicamentos, visando atender aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."**

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **Classificada e Vencedora** do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	DESERTO	-----
02	DEG IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	68.680,00
Total Licitado		68.680,00

Rondonópolis-MT, 13 de Março de 2012.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



PORTARIA N.º 004 - DE 05 DE MARÇO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A PORTARIA Nº 004 DE 05 DE MARÇO DE 2012, DA COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**, do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, CONFORME LEI 6.381 DE 01 DE JULHO DE 2010, que passará a vigorar com a seguinte redação:

- | | |
|---------------------------------|-----------|
| - MARCOS BRUMATTI | Pregoeiro |
| - EDENILDA ALVES FERREIRA LEITE | Membro |
| - SINVAL RAIMUNDO DA SILVA | Membro |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 05 de março de 2012.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

Poder Legislativo

CONVOCAÇÃO

Considerando o princípio da economicidade e eficiência na Administração Pública, ante ao termo de desistência protocolado nos autos e por força do § 2º do Art. 64 da Lei 8.66/93:

Convocamos esta renomada empresa, CACILDA CANDIDA DIAS ME CNPJ: 11.217.012/0001-99 situada na Rua Gal. Mascarenhas de Moraes, 583, Vila Marilei, Cep: 78.700-000, Rondonópolis Mato Grosso, classificada em segundo lugar LOTE 03 PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 02/2012, a comparecer na CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, situada na Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, para assinar, caso assim entenda, o contrato referente ao Processo Licitatório supra nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

Rondonópolis, 13 de Março de 2012

Thaís Bosa
Chefe Setor de Compras



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83

CONVOCAÇÃO

Considerando o princípio da economicidade e eficiência na Administração Pública, ante ao termo de desistência protocolado nos autos e por força do § 2º do Art. 64 da Lei 8.66/93:

Convocamos esta renomada empresa, JOANA DARC SILVA GUEDES CNPJ: 13.687.513/0001-64 situada na Rua Pitangueiras, nº 182 Coophalis, Cep: 78.740-570 Rondonópolis Mato Grosso, classificada em segundo lugar LOTE 02 PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 02/2012, a comparecer na CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS, situada na Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, para assinar, caso assim entenda, o contrato referente ao Processo Licitatório supra nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

Rondonópolis, 13 de Março de 2012

Thais Bosa
Chefe Setor de Compras

Em
Branco

Em
Branco